


PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE DO SUL

PORTARIA 209/2026

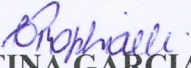
FÉRIAS REGULAMENTARES

O prefeito municipal de Cerro Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Legislação vigente CONCEDE 15 (quinze) dias, conforme processo de requerimento nº 308/2026, de FÉRIAS REGULAMENTARES para a servidora PAULA TATIANI VAZ LANZARINI, matrícula 1780, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, a contar de 02 de março de 2026 à 16 de março de 2026, referente ao período aquisitivo de 08 de dezembro de 2023 à 07 de dezembro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, em 18 de fevereiro de 2026.


VILMAR WOLFLE SCHWALM
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


CRISTINA GARCIA RAPHAELLI
Secretária da Administração